



PORTARIA Nº 130/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-105, IPSEP/BOA VIAGEM, criada pela Portaria nº 129/81 de 06.02.81, seja operada pela Permissionaria BORBOREMA - IMPERIAL TRANSPORTES S.A.

2 - Fixar transitoriamente em 02 (dois) ônibus do Tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, repetidos os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente